



PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0406 , DE 28 DE JUNHO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0412/90, resolve

C O N C E D E R progressão funcional, por antigüidade, com efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 12, combinados com o artigo 15 e seus parágrafos, do Ato Regulamentar nº 02, de 1º de fevereiro de 1983, alterado pelos Atos Regulamentares nºs 1 e 2/85 e 1 e 2/88, a JOÃO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, da Classe ESPECIAL, Referência NI.35, do cargo de Agente de Segurança Judiciária, Código STJ-AJ-025, para a Classe "A", Referência NS.10, da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária, Código STJ-AJ-026, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria de Arlindo Minervino de Lima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO  
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço n.º 13  
do 11 de Julho de 1990  
*[Assinatura]*